

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 482/2011. DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

CRIA CARGOS, FUNÇÕES GRATIFICADAS, ABREM NOVAS VAGAS E EXTINGUEM CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam Criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, os cargos descritos abaixo:

I - PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

a) SUPRIMIDO

b) Abre vagas para cargos de provimento efetivo:

QUANT.	VAGA/CARGO	REF.
04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13
60	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01
10	VIGIA	01

II - PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO:

a) Abre vagas para cargos de provimento efetivo:

QUANT.	VAGA/CARGO	REF.
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13
40	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01
05	MOTORISTA	17

b) Cria cargos de provimento efetivo:

QUANT.	VAGA/CARGO	REF.
01	OPERADOR DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA	53
04	FISCAL DE SANEAMENTO	13
01	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	13
02	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	23
01	TÉCNICO CADISTA	23
01	TOPOGRAFO	17-NS

Juliano

GABINETE DO PREFEITO

III- PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

a) Abre vaga para cargo de provimento efetivo:

QUANT.	VAGA/CARGO	REF.
01	ASSISTENTE SOCIAL	05-NS

IV- PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E LAZER:

a) Cria cargos de provimento efetivo:

QUANT.	VAGA/CARGO	REF.
01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (200H/AULA MENSAL)	01-NS
02	MUSICISTA	22

b) Abre vagas para cargos de provimento comissionado:

QUANT.	VAGA/CARGO	REF.
02	MONITOR DE ESPORTE E LAZER	CC-3

V- PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TERRAS, VIAÇÃO E URBANISMO:

a) Abre vagas para cargos de provimento efetivo:

QUANT.	VAGA/CARGO	REF.
05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01
07	MOTORISTA	17
02	OPERADOR DE TRATOR	23
02	PEDREIRO	36
02	OPERADOR DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA	53

VI- PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) Abre vagas para cargos de provimento efetivo:

QUANT.	VAGA/CARGO	REF.
70	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01
20	MONITOR ESCOLAR	01
05	VIGIA	05
05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13
18	MOTORISTA	17
05	BIBLIOTECÁRIO	09
01	PEDREIRO	36
01	ELETRICISTA	46
10	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	21

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 434-1284, 1289) E-mail: pmon@ourilandia.pa.gov.br**GABINETE DO PREFEITO**

05	VIGIA	01
160	PROFESSOR I	I-A
05	PSICOLOGO	20-NS
01	ENGENHEIRO CIVIL	17-NS
06	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	07
01	ASSISTENTE SOCIAL	05-NS

b) Abre vagas para Funções Gratificadas:

QUANT.	VAGA/CARGO	REF.
05	DIRETOR ESCOLAR	FG
01	VICE-DIRETOR ESCOLAR	FG
04	ORIENTADOR ESCOLAR	FG
04	SECRETÁRIO ESCOLAR	FG

c) Abre vaga para Cargo Comissionado:

QUANT.	VAGA/CARGO	REF.
01	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	CC-7

VII- PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO:

a) Cria cargos de provimento comissionado:

QUANT.	VAGA/CARGO	REF.
01	CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS	CC-5
01	COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	CC-5
01	COORDENADOR DO PROGRAMA PRÓJOVEM	CC-5
01	COORDENADOR DO PROGRAMA API CONVIVER	CC-5
01	COORDENADOR DO PETI	CC-5
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CONSELHOS MUNICIPAIS	CC-1

b) Cria função gratificada:

QUANT.	FUNÇÃO GRATIFICADA	REF.	VENCIMENTO
10	MONOTOR DE PROGRAMAS	FG	542,37

c) Abre vagas para cargos de provimento efetivo:

QUANT.	VAGA/CARGO	REF.
07	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13
03	MOTORISTA	17
01	FISIOTERAPEUTA	24-NS

Juliano



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 434-1284, 1289) E-mail: pmon@ourilandia.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

VIII- PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

a) Abre vagas para cargos de provimento efetivo:

QUANT.	VAGA/CARGO	REF.
02	TÉCNICO AGROPECUARIA	51

IX- PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

a) Abre vagas para cargos de provimento efetivo:

QUANT.	VAGA/CARGO	REF.
19	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01
01	MOTORISTA	17
01	ENGENHEIRO AMBIENTAL	05-NS

X- PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

a) Abre vagas para cargos de provimento efetivo:

QUANT.	VAGA/CARGO	REF.
07	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13

XI- PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) Abre vagas para cargos de provimento comissionado:

QUANT.	VAGA/CARGO	REF.
01	CHEFE DE DIVISÃO DE REGULAÇÃO	CC-5
01	CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE AVALIAÇÃO E AUDITORIA	CC-5
01	MÉDICO REGULADOR	CC-11
01	CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	CC-1
01	DIRETOR DE CENTRO DE SAÚDE	CC-2
01	CHEFE DE SECCÃO DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS	CC-1
01	ASSESSOR ESPECIAL	CC-7

b) Abre vagas para cargos de provimento efetivo:

QUANT.	VAGA/CARGO	REF.
04	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01
03	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01
05	VIGIA	01
14	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13
04	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	13

Uellme

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 434-1284, 1289) E-mail: pmon@ourilandia.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

05	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	13
05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01
06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27
02	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	36
01	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	20-NS
01	PSICOLOGO	20-NS
01	FISIOTERAPEUTA	24-NS
03	ENFERMEIRO	37-NS
04	MÉDICO	40-NS
04	ODONTOLOGO	14-NS
01	MÉDICO VETERINARIO	05-NS
01	PEDAGOGO	01-NS
01	ASSISTENTE SOCIAL	05-NS

c) Cria cargos de provimento efetivo:

QUANT.	VAGA/CARGO	REF.
05	MOTORISTA SOCORRISTA	40
05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA/URGENCIA/EMERGÊNCIA	50

d) Abre vagas para cargos de provimento comissionado:

QUANT.	VAGA/CARGO	REF.
01	CHEFE DE SECÇÃO DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS	CC-1

XII- PARA O QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DISTRITAL DE CAMPINHO/SUB-PREFEITURA:

a) Abre vagas para cargos de provimento efetivo:

QUANT.	VAGA/CARGO	REF.
05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01

Art. 2º. Fica criada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social a Divisão de Compras.

Art. 3º. Fica extinto o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Florestal, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º Fica extinto o cargo de provimento comissionado de Chefe de Seção de Identificação, ref. CC-1, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º. O cargo de provimento efetivo de Encanador, referência nº 11, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saneamento, passa a vigorar com a referência nº 22 do anexo II, do quadro de vencimento de cargos de provimento efetivo, da Lei Municipal

Jelso

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 434-1284, 1289) E-mail: pmon@ourilandia.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

nº 359/2005 - Plano de Cargos e Salários e Quadro de Pessoal, de 23/12/2005 alterada pela lei municipal nº 477/2010, de 17/12/2010.

Art. 6º. Renomeia a DIVISÃO DE ESTATÍSTICA para DIVISÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º. SUPRIMIDO.

Art. 8º. Fica extinto o cargo de provimento comissionado de GERENCIADOR DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS À POPULAÇÃO CARENTE, referência CC-4, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Art. 9º. O cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA, referência 36, do quadro de pessoal da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo passa a vigorar com a referência nº 67 do anexo II, do quadro de vencimento de cargos de provimento efetivo, da Lei Municipal nº 359/2005 - Plano de Cargos e Salários e Quadro de Pessoal, de 23/12/2005 alterada pela lei municipal nº 477/2010, de 17/12/2010 e por esta lei.

Art. 10. O cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, referência 36, Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo passa a vigorar com a referência nº 53 do anexo II, do quadro de vencimento de cargos de provimento efetivo, da Lei Municipal nº 359/2005 - Plano de Cargos e Salários e Quadro de Pessoal, de 23/12/2005 alterada pela lei municipal nº 477/2010, de 17/12/2010.

Art. 11º. Fica aprovada a criação de mais 40 (quarenta) referências no anexo II, do quadro de vencimento de cargos de provimento efetivo, da Lei Municipal nº 359/2005 - Plano de Cargos e Salários e Quadro de Pessoal, de 23/12/2005 alterada pela lei municipal nº 477/2010, de 17/12/2010, passando o limite de 60 (sessenta) para 100 (cem) referências salariais, conforme quadro abaixo:

REF	VENCIMENTO MENSALR\$
61	
62	1.779,54
63	1.815,13
64	1.851,43
65	1.888,46
66	1.926,23
67	1.964,75
68	2.004,05
69	2.044,13
70	2.085,01
71	2.126,71
72	2.169,25
73	2.212,63
	2.256,89

Julius

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 434-1284, 1289) E-mail: pmon@ourilandia.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

74		2.302,02
75		2.348,06
76		2.395,02
77		2.442,93
78		2.491,78
79		2.541,62
80		2.592,45
81		2.644,30
82		2.697,19
83		2.751,13
84		2.806,15
85		2.862,28
86		2.919,52
87		2.977,91
88		3.037,47
89		3.098,22
90		3.160,18
91		3.223,39
92		3.287,86
93		3.353,61
94		3.420,69
95		3.489,10
96		3.558,88
97		3.630,06
98		3.702,66
99		3.776,71
100		3.852,25

Art. 12. Fica criada a referência para cargo de provimento comissionado CC-11, com o vencimento no valor total de R\$ 9.580,50 (nove mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Art. 13. Fica criada no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde as seguinte divisões:

- I- Divisão de controle, avaliação e auditoria;
- II- Divisão de regulação dos serviços de saúde;

Art. 14. Fica criada a Secção de Controle de Equipamentos, Máquinas e Veículos, vinculada a Divisão de Material, Patrimônio, Compras e Almoxarifado, no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Juliano

GABINETE DO PREFEITO

Art. 15. Fica criada no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica a seguinte secção:

- I- Seção de Vigilância Epidemiológica.

Art. 16. A Seção de Controle, Avaliação e Auditoria e o respectivo cargo de provimento comissionado de referência CC-1 de Chefe de Seção será substituída pela Divisão Controle, Avaliação e Auditoria.

Art. 17. Renomeia a Divisão de Processamento de Dados para Divisão de Sistema de Informação e o respectivo cargo de chefia, no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.


Art. 18. Renomeia o cargo de provimento comissionado de Diretor de Unidade Mista de Saúde para Diretor de Unidade de Saúde de Referência Especializada, no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 19. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de recursos próprios alocados no orçamento municipal.

Art. 20. As atribuições e requisitos necessários para investidura nos cargos e funções criadas nesta lei serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal, respeitados os limites de competências técnicas e escolaridade.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte - Pará, em 31 de janeiro de 2011.


ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal